

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE MEDICINA, TERAPIA OCUPACIONAL E PSICOLOGIA
CURSO DE PSICOLOGIA



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O DEVIR DE IANSÃ - MULHERES, VIOLÊNCIA E RESILIÊNCIA

Nair Carril Fonseca

Pelotas, 2020.

O DEVIR DE IANSÃ - MULHERES, VIOLÊNCIA E RESILIÊNCIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em PSICOLOGIA pela Faculdade de Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional - Curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas.

Orientador: Prof. Dr. Hudson Cristiano Wander de Carvalho

Nair Carril Fonseca

Pelotas, 2020.

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação na Publicação

F676d Fonseca, Nair Carril

O dever de lansã : mulheres, violência e resiliência /
Nair Carril Fonseca; Hudson Cristiano Wander de Carvalho,
orientador. — Pelotas, 2020.

30 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Psicologia) — Faculdade de Medicina, Universidade Federal
de Pelotas, 2020.

1. Psicologia. 2. Traumas. 3. Isolamento. 4. Violência
conjugal. 5. Pandemia. I. Carvalho, Hudson Cristiano
Wander de, orient. II. Título.

CDD : 150

Elaborada por Elionara Giovana Rech CRB: 10/1693

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, como requisito parcial, para obtenção do grau de Bacharel em Psicologia, pela Universidade Federal de Pelotas.

Data da Defesa: 14 de dezembro de 2020.

Banca Examinadora:

Orientador: Prof. Dr. Hudson Cristiano Wander de Carvalho

Profa. Dra. Luciana Quevedo

Profa. Doutoranda: Adriana Lessa Cardoso

Dedico este trabalho,

Aos meus pais, as minhas filhas Flávia Jeanine, Alessandra, netas Giovanna e Isabella Carril, e aos meus amigos.

*“Não há limite para o que nós como mulheres
podemos alcançar”.*
(MICHELE OBAMA)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me iluminar e guiar sempre. À minha família que sempre me apoiou. Ao meu orientador Prof. Dr. Hudson Cristiano Vander de Carvalho. Em especial agradecimento a Prof.^a Dra. Meiridiane Domingues de Deus por seu apoio, pelo acolhimento e contribuições, dando aval para que eu seguisse nesse trajeto.

A palavra, ou como dizem o sentimento que define esse momento é gratidão, gratidão, gratidão!

Sumário

| | |
|---|----|
| Prólogo | 8 |
| Introdução | 9 |
| 1. Violência em conjugalidade heterossexual e cisgênera | 11 |
| 2. Conceito de trauma e manifestação | 16 |
| 3. Impactos do isolamento na Violência Contra as Mulheres | 21 |
| 3.1 Contribuições da Psicologia | 24 |
| Considerações | 26 |
| Referências | 27 |

Prólogo

O desejo de pensar sobre o assunto “Violência psicológica na conjugalidade por parceiro íntimo”, surgiu há muitos anos durante a realização de estágios nos quais conheci mulheres que vivem em situação de violência e que, muitas vezes, procuram os serviços de saúde poliqueixosas (BRASIL, 2006).

Durante a organização de leituras, deparei-me com o texto “Nos caminhos de Iansã: cartografando a subjetividade de mulheres em situação de violência de gênero”, o que me causou reconhecimento, em que houve identificação. “Iansã” é a Deusa Guerreira que vive os desafios por meio da vivência de o desejo que surge da potência existencial em sua plenitude (RAMAO, MENEGHEL, STELA, 2005).

Devido a várias mudanças na minha vida e da dinâmica da universidade, encontro-me realizando o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em um semestre alternativo de ensino emergencial à distância e com o quarto orientador. O tema passou por adaptações devido a restrições de tempo e contexto para “Violência doméstica contra mulheres por parceiros íntimos na conjugalidade cis-heterossexual”.

Conquanto a violência contra as mulheres não seja considerada uma doença, tem a capacidade de provocá-la, ao deixar traumas físicos e psicológicos nas vítimas. Este fenômeno sempre foi grave e o isolamento gerado pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da doença COVID-19, ocasionou sua exacerbação. As pessoas que tinham opção, como as pertencentes a classe média passaram a ter mais tempo em casa, as demais tinham que trabalhar fora do lar, e lidar com uma série de limitações o que altera a rotina, causa maior tensão à conjugalidade, e pode gerar direta e indiretamente mais violência.

O trabalho será estruturado em quatro seções: (1) tópicos sobre violência doméstica, (2) traumas, (3) isolamento e considerações finais. Na primeira será tratado as possíveis origens desta, os tipos, a legislação; na posterior sobre o trauma será abordado conceitos, causas, dimensões; por fim os impactos causados pelo isolamento como as perdas reais ou imaginárias, e o aumento da violência.

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo identificar produções científicas desenvolvidos sobre casos de mulheres cisgênero vítimas de violência durante o isolamento social causado pela pandemia da COVID-19 e alguns de seus possíveis impactos, particularmente os traumas. Desde a primeira fase da pandemia, as mulheres apresentaram uma vulnerabilidade maior a violência doméstica, uma circunstância que é um problemas de ameaça aos direitos humanos e de saúde, passaram a fazer parte de uma agenda de políticas públicas internacionais e nacionais. Para o estudo procedeu-se a uma revisão narrativa da produção científica centrada neste fenômeno, em que a forma de organizar episódios, ações e relatos de ações, é uma realização que une fatos reais e de ficção onde o tempo e o espaço são incorporados. Em última análise, pretendeu-se que este estudo contribua para um maior reconhecimento e esclarecimento sobre o fenômeno da violência contra as mulheres cisgênero, tanto na comunidade científica como entre profissionais que intervêm junto das vítimas. Esta revisão poderá acarretar implicações significativas para a investigação e, conseqüentemente, a práticas de intervenções dirigidas a mulheres vítimas de violência.

Palavras-chave: Violência conjugal; Traumas; Isolamento; Pandemia.

Abstract:

The current manuscript aimed to identify the scientific production developed on the cases of women victims of violence during the isolation caused by the COVID-19 pandemic and its impacts related to trauma. Since the first phase of the pandemic, women were more vulnerable to the intensification of domestic violence, a circumstance that were linked to human rights and health police, and became part of international and national public policie agenda. For the current study, a narrative review of the scientific production focused on this phenomenon was carried out the way of organizing episodes, actions and reports of actions, is a realization that brings together real and fictional facts where time and space are incorporated. Ultimately, it is intended that this study contributes to the recognition and greater clarification about the phenomenon of violence against women, both in the scientific community and in the professionals who intervene with the victims. This review may have significant implications for research and, consequently, for interventions practices aimed at women victims of violence.

Keywords: Conjugal violence; Trauma; Isolation; Pandemic.

Introdução

A violência contra as mulheres (VCM) sempre existiu e, contemporaneamente, foi visibilizada por meio das ações dos movimentos feministas que lutam pela promoção da igualdade de direitos. Colossi, Falcke, (2013) expõem que um dos possíveis cenários para essa é o meio intrafamiliar, principalmente na conjugalidade que é atravessada por vários fatores que aumentam a probabilidade de interações violentas: fadiga, stress, questões financeiras, comunicações passiva ou agressiva e outros desafios.

O SARCOVID-19 causou uma pandemia e foi necessário traçar estratégias urgentes de contenção ou de diminuição na propagação do vírus, com o objetivo de prevenir um colapso no sistema de saúde, enquanto a ciência busca por vacinas. Entre estas destacam-se: o distanciamento social ampliado, o isolamento social e o bloqueio total (lockdown). Essas circunstâncias fizeram com que bilhões de pessoas permanecessem em casa e passassem a conviver mais próximas e, assim, descortinou-se o fenômeno violência que atinge, principalmente, idosos, crianças e mulheres (ONU BRASIL, 2020).

O isolamento social causa ou potencializa comportamentos violentos e tem ganho vasta repercussão internacional e nacional nesse contexto de pandemia (BRASIL, 2020). O objetivo do presente manuscrito foi o de apresentar algumas produções científicas sobre violência contra as mulheres e verificar sua correlação com traumas e o isolamento causado para prevenir a infecção pela COVID-19. Para o desiderato da pesquisa foi usado o método de revisão narrativa definido por Sarbin (1986, p. 9)^[1] como: “a forma de organizar episódios, ações e relatos de ações, é uma realização que junta fatos reais e de ficção onde o tempo e o espaço são incorporados”.

Justifica-se a pesquisa, pois a violência doméstica nas relações conjugais transcende o âmbito privado, alcançando a esfera pública por violarem direitos humanos, (ONU, 1948)^[2] e por se mostrarem uma questão de saúde pública e coletiva “pelos danos físicos, emocionais e sociais causados nas mulheres envolvidas” (ROCHA, GALELI, ANTONI, 2019, p. 124). A violência contra as

¹ SARBIN, T. R. (Org.). Narrative psychology: the storied nature of conduct. New York, Praeger, 1986.

² Declaração Universal dos Direitos Humanos. Tradução oficial de United Nations High Commissioner For Human Rights, 1948. Disponível em: <<http://www.oas.org/dil/port/1948%Direitos%20Humanos.pdf>>. Acesso em 30 Out. 2020.

mulheres se apresenta sob a ótica interseccional^[3], portanto relevante, complexa, multifatorial e com reflexos em vários aspectos, entre eles: social, saúde, políticas públicas e cultura.

³ A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais (BILGE, 2009, p. 70 apud HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo soc.** São Paulo, v. 26, n. 1, pág. 61-73, junho de 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702014000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 24 de Nov. de 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>.

1. Violência em conjugalidade heterossexual e cisgênera

Antes da pandemia se instalar no Brasil, a violência contra as mulheres (VCM) apresentava-se como um grave problema social e de saúde pública, pois é fenômeno antigo, mundial e amplo acontece de diversas formas e em diferentes espaços na sociedade e faz-se acompanhar por importantes prejuízos ao bem estar. Silva, D'Oliveira et al. (2016) evidenciam que a mulher é sujeitada e aceita, de maneira indireta, agressões por falta de amparo, por desconhecimento de seus direitos ou, inclusive, por não saber distinguir conflitos familiares de violência, ainda muitas optam pelo silêncio e esse cenário coloca em maior risco a vida, o que prenuncia um possível desfecho de feminicídio^[4].

Há um entrelaçamento entre violência e questões de gênero,^[5] pois a prevalência histórica do masculino sobre o feminino “deve ser vista socialmente, como espaço de abertura para reflexão sobre diferenças entre homens e mulheres e respectivos modos de agir, que ultrapassam a percepção biológica”(CRISTO, MAGALHÃES, FILIPAKIS, 2019, p. 9).

A VCM possui diversas causas, a saber: (a) patriarcado (Guimarães et al.,2017), (b) machismo (Angelim, Diniz, 2010), (c) fatores socioculturais (Falchetto, Broetto, 2017) e; (d) aspectos transgeracionais que tendem a reproduzir o comportamento agressivo experimentado ou vivenciado pelo parceiro em outrora (NICHOLS, SCHWARTZ, 2007, SILVA, D'OLIVEIRA et al., 2016).

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2013) define a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, independentemente do resultado produzido. Frequentemente envolvem coerção, desqualificação, cerceamento, manipulação que desencadeiam violência sexuais e físicas ou a morte.

No ano de 2011 foi criado a Organização das Nações Unidas Mulheres com a finalidade de acelerar o progresso e o atendimento das demandas do mundo inteiro (BRASIL, 2011). No Brasil, sob orientação dos diplomas

⁴ Feminicídio é o assassinato de meninas e mulheres, motivado por violência doméstica ou discriminação de gênero e leva em consideração que as mulheres são um grupo vulnerável nas esferas social e econômica.

⁵ O gênero é um elemento constitutivo das relações sociais fundadas nas diferenças percebidas entre sexos (SCOTT, 1995, p. 14).

internacionais instalou-se a necessidade de criação de mecanismos e leis para monitorar a violência contra as mulheres. Destacam-se a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra mulheres, CEDAW (ratificada em 1994), e a Convenção de Belém do Pará (ratificada em 1995). Esses documentos foram basilares para a criação da Lei nº. 11.340/06, (Lei Maria da Penha) que sofreu alterações com o passar dos tempos a fim de tornar-se mais rigorosa. Esta lei definiu a violência doméstica ou familiar como: “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, ou seja quando o agressor é familiar consanguíneo ou de consideração; convive no espaço residencial; ou ainda, mantém relação de afeto, ainda que não coabitem (BRASIL, 2006)^[6]. Com a pandemia do COVID-19 foi promulgada a Lei nº. 14.022 de 07 de julho de 2020^[7], que dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, crianças, adolescentes, pessoas idosas ou com deficiência durante a emergência de saúde pública.

A VCM é generalizada no Brasil, a mulher vive em constante situação de risco, mas para alguns grupos é potencializada, como são os casos das mulheres negras (pretas e pardas), em que o perigo é ainda maior, e as indígenas não aparecem nas estatísticas, fato significativo a ser refletido em momento posterior de continuação deste trabalho. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) reportam que “uma em cada três mulheres é vítima de violência, sendo 24,7% brancas, 28,4% pretas, 27,5% pardas” (FBSP, 2019, p. 27).

A caracterização das mulheres que sofreram violência ressalta a importância de abordagens interseccionais, além de intersetoriais, Para intervir nos casos de violência doméstica necessita-se do envolvimento de inúmeros serviços, pensa-se em redes de proteção contra a violência No Brasil, os serviços acionados, normalmente, são: delegacia da mulher, polícia, ministério

⁶ BRASIL. (2006). Lei nº. 11340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e outras atribuições. Recuperado de <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm>. Acesso em 30 de Out. 2020.

⁷ _____. Lei nº 14.022 de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, crianças, adolescentes, pessoas idosas ou com deficiência durante a emergência de saúde pública. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivi/lei/2020>>. Acesso em 30 de Out. 2020.

público, casas de abrigos ou acolhimento, serviços de atendimento psicológico e de assistência social, políticas públicas entre outros.

A vitimização é elevada em negras e pardas em comparação às brancas. Além desses grupos acumularem outras vulnerabilidades como o fato de se encontrarem em situação econômica desfavorável e menor escolaridade (CURIA et al., 2020). Silva, D'oliveira et al. (2020) expõem que há poucas análises a partir de marcadores sociais que se relacionam com a desigualdade de gênero no Sistema Único e de Saúde.

Esses e outros fatos marcaram a escolha em escrever um texto com uma pitada de sincretismo religioso. Ramão, Meneghel, Oliveira (2005) expõem que “lansã” é uma mulher forte, guerreira, empoderada, como tal, agencia devires revolucionários que engendram novas formas de ser, agir, desejar, criar, detém a delicadeza de uma borboleta e a força de um búfalo apesar dos desafios apresentados pela vida.

Autores como Féres-Carneiro e Diniz Neto (2011) refletem a conjugalidade como um processo de construção de uma realidade comum, em que cada indivíduo ao se empenhar na relação a dois, conhece uma reconstrução de seu subjetivismo em que há permutas verbais e não-verbais ancorada a princípio por uma relação amorosa. Todavia, o “doce lar” pode ser um espaço temeroso, essas trocas podem tornar-se violências e a forma mais comum é a perpetrada por parceiros íntimos que podem ser classificadas como psicológica, física, sexual, moral e, patrimonial (CARPENA, 2020; ZANCAN, et al. 2013).

A violência moral pode se caracterizar por difamação, calúnia e injúria, como exposição da vítima à terceiros, ou acusações de traição. A violência patrimonial ocorre quando há retenção, subtração ou destruição de bens, valores e direitos da mulher, como o controle do celular ou documentos pessoais da vítima e a suspensão da pensão dos filhos(as)^[8].

De acordo com a ONU (2019), entre 2005 e 2017, 18% das mulheres entre 15 e 49 anos sofreram violência física e/ou sexual por parceiro íntimo nos

⁸ BRASIL. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Cartilha Lei Maria da Penha e direitos da mulher. Brasília: Ministério Público do Distrito Federal; Procuradoria Federal dos direitos do cidadão, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011/2011>. Acesso em 30 de Out. 2020.

últimos 12 meses, e cerca de 64% das vítimas de homicídios por parceiro íntimo/familiares em 2017 também eram mulheres. Conquanto haja diferenças entre os tipos de violência, estas se entrelaçam e coexistem e abalam as bases de um relacionamento que poderia ser saudável, com “equilíbrio favorável entre individual e conjugalidade, comunicação clara e assertiva, respeito e preservação do espaço coletivo” (MACEDO, 2013, p. 29).

O conflito familiar se estrutura gradativamente a partir das experiências relacionais e pode vir a tornar-se um ciclo vicioso^[9]. No mesmo sentido, Razera e Falcke (2017) constatam que muitas brigas de casais possuem ligações com as heranças culturais da família de cada parceiro^[10].

Autores como Falchetto, Broeto (2017) mencionam a violência conjugal como natural ou banalizada, conquanto haja agravamento em intensidade e continuidade ainda é manifestada com expressões por acentuado conflito, comunicação inadequada e baixa expressão da afetividade e frequentemente possui caráter de invisibilidade (COLOSSI, RAZERA, FALCKE, 2015). Diante da vergonha de expor o caos em que vive, a mulher fica confusa, anestesiada ou dissociada, sem condições de avaliar o próprio relacionamento e os riscos que corre, fatores que impedem a reação natural de autoproteção e de empatia e cuidado em relação às outras pessoas (RAVAZZOLA, 2005)^[11]. A vítima intimidada usa como estratégias de sobrevivência o silêncio e o segredo, fatores que também dificultam a ponderação sobre a vivência conjugal, a própria verbalização e nomeação sobre as experiências de agressão (GUIMARÃES, ANGELIM, DINIZ, 2017). Esse poder do agressor sobre a vítima ocasiona um aprisionamento e vem a ser elemento protetivo do algoz.

No tocante aos aspectos de dependência afetiva, maternidade, sexualidade e relação com os filhos (as), ocorre o controle da companheira, essa

⁹Ciclo vicioso (Walker, 1999) é composto por três fases: (a) a construção da tensão no relacionamento, (b) a segunda é da reconciliação (ou lua de mel), surge o arrependimento, o homem usa de estratégias de manipulação afetiva para tentar fazer que o relacionamento não termine, (c) repetição das agressões (SOARES 2005, p. 18-23 apud SILVA, D'OLIVEIRA, 2016, p. 9).

¹⁰ RAZERA, J.; FALCKE, D. Por que eles permanecem juntos? Contribuições para a permanência em relacionamentos íntimos com violência. *Psicol. clin*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, p. 543-562, 2017. Disponível em <<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php=iso>>. Acesso em 10 Out. 2020.

¹¹ RAVAZZOLA, M. C. *Historias infames: los maltratos en las relaciones*. Buenos Aires: Paidós, 1997.

pode não buscar ajuda, não realizar a denúncia o que aumenta as possibilidades de maiores violências (NICHOLS, SCHWARTZ, 2007).

A dificuldade para sair de relacionamentos abusivos é uma das principais causas de sofrimento. Geralmente as vítimas por estarem muitas vezes sem seus julgamentos críticos plenos toleram a violência ao máximo. Soares (2005, p. 25-29) apud Silva, D'Oliveira et al. (2016) aborda algumas razões que em conjunto ou separadamente podem levar a mulher a permanecer no relacionamento: (1) a crença na mudança do comportamento do parceiro; (2) o afastamento das relações sociais, pois o opressor, geralmente é ciumento e possessivo; (3) as ameaças; (4) o provável poder econômico do agressor; (5) a negação social quando quem deveria amparar a vítima como profissionais da saúde ou de outras áreas minimizam o sofrimento.

Muitas mulheres sofrem por comportamentos abusivos como o ciúme patológico, mas acreditam que estão vivenciando provas de amor, portanto o rompimento do ciclo vicioso fica prejudicado. Em uma relação abusiva a mulher deve preparar-se com todos recursos: emocionais, sociais, financeiros (SILVA, D'OLIVEIRA et al., 2016).

Trata-se, portanto de refletir sobre uma perspectiva interseccional para identificar as questões sociais e as consequências nos vários eixos entre eles refere-se a saúde física mental, educação, políticas públicas (BARBOSA, et al., 2020). Corroborando com os autores Cristo, Magalhães, Filipakis (2019) explanam que é uma tarefa difícil, dolorosa com percurso longo para a mulher enxergar que está em uma relação abusiva e que ainda pode levar a agravos a saúde.

No tocante à saúde, essa é definida pela OMS (2013)^[12] como “o completo estado de bem-estar físico, mental e social”. Isto posto as questões relacionais no macro em nível social tem como determinantes pressão socioeconômicas contínuas, condições de trabalhos estressantes, risco de violência, promoção e proteção da saúde da mulher, e assim podem causar traumas.

12 Organização Mundial da Saúde (OMS), 2013.

2. Conceito de trauma e manifestação

O trauma é definido pela Associação Americana de Psicologia como a resposta emocional que alguém tem a um evento extremamente negativo (MACEDO, 2013). Estes surgem quando o ser passa por uma situação de degradação moral ou de experiência deletéria, nas quais os produtos se transformam em angústia e dor. Muito embora passe o tempo, as sensações experimentadas ficam retidas como se a circunstância estivesse acontecendo outra vez (CIANFA, 2020).

As experiências de ameaça à vida, real ou intuída, são tidas como se a pessoa fosse impotente e podem resultar em alterações comportamentais e refletir negativamente no modo de pensar e de agir do indivíduo. Freud (1962) apud Cianfa (2020) explanou sobre reencenação do trauma: "esse é reproduzido não como uma memória, mas como uma ação, um comportamento". Portanto, o indivíduo repetiria alguns comportamentos sem estar ciente de que o trauma estava se repetindo.

Sobre a experiência da vivência de um trauma, Meshulam-Werebe et al. (2003), apud Souza (2017, p.25) apontam que este se apresenta ao descrever as experiências vividas, como se uma parte desta experiência escapara de toda a subjetivação. Na sequência o autor explana que Freud(1920) defendia, a ideia de que a repetição era uma tentativa do indivíduo de elaborar o trauma sofrido, seria uma tentativa de controlar aquilo que uma vez fugiu do controle e foi vivenciado como catástrofe e caos (SOUZA 2017, p. 42.).

Dessa maneira é como se o indivíduo fosse atravessado por afetos produzidos pela experiência de viver o evento traumático e dessa forma fosse dificultado processar adequadamente a situação, e por conseguinte adoecesse.

Tipos de traumas

As causas do trauma podem ser violência doméstica, assalto com arma de fogo, situação de quase morte e concretização pelo nexos de várias dimensões físicas, psicológicas, sociais. Os traumas também podem ocorrer por negligências ou agressões na ausência de uma ambiente que dê suporte ao processo de resiliência.

A resiliência pode ser compreendida nos diversos campos da Psicologia, sendo que independente do contexto de trabalho do psicólogo, há a possibilidade de antes de ver os aspectos de risco e que devem ser melhorados, ver quais são

as qualidades e aspectos a serem enfatizados para a valorização do que já existe e que pode auxiliar na mudança de situações atuais.

Laranjeira (2007) aponta que a melhor metáfora explicativa sobre resiliência é o da ostra: que para proteger-se do grão de areia que a fere, envolve de nácar o intruso, arredondando as asperezas, dando origem a uma pérola, uma bela joia preciosa.

A partir do conhecimento da resiliência reflete-se como um indivíduo é capaz de procurar recursos para superar as adversidades, ao ultrapassar a posição de um observador passivo, com diagnóstico ou rotulado para ser alguém que pode buscar em si e no ambiente recursos para a autoconhecimento, enfrentamento e resolução de conflitos (LARANJEIRA, 2017)

Dimensões físicas:

Cianfa (2020) destaca: problemas digestivos, prejuízo do sistema imunológico, infecções, envelhecimento precoce entre outras.

Dimensões psicológicas:

Santos et al. (2020) expõe que na mulher vítima de violência doméstica há agravos psicológicos que podem desenvolver (a) humor depressivo-ansioso; (b) sintomas somáticos; (c) decréscimo de energia vital; (d) pensamentos depressivos, incapacidade de desempenhar atividades. Para Hirigoyen (2006, p. 182) há “diminuição de autoestima, dificuldade em criar laços, síndrome do pânico, transtorno estresse pós-traumático, culpa, desamparo, impotência, irritabilidade, negação, tristeza”.

Curia et al. (2020) apontam transtornos ansiedade, alimentares, insegurança durante a relação sexual, bem como maior vulnerabilidade ao alcoolismo e drogadição. Na sequência os autores explanam no caso de transtorno estresse pós-traumático as pessoas são incapazes de confiar nos outros, são sensíveis à rejeição e sentem-se facilmente feridas.

As consequências da exposição prolongada ao estresse são muitas, entre elas: apatia, desânimo, sensação de desalento, hipersensibilidade emotiva, irritabilidade, raiva e retraimento (CIANFA, 2020). Carpena (2020) menciona ainda, que pode levar à vulnerabilidade, medo, impotência, vergonha assim como maior ideação suicida.

Na conjuntura da pandemia de COVID-19, em muitos casos, o agressor também é o provedor da família, circunstância que cria maiores problemas para

as mulheres em ter as necessidades básicas atendidas. Desta forma o isolamento social oportuniza a diminuição da autoestima feminina e cria múltiplas formas de aprisionamento.

Dimensão social:

Conceição de Maria, co-fundadora e superintendente-geral do Instituto Maria da Penha, *in* Teodoro (2020), informa que a VCM ultrapassa a dimensão individual, afeta relações familiares e sociais, produz isolamento social e prejuízos no exercício de atividades laborais e no acesso ao cuidado.

No tocante ao trabalho Conceição de Maria explana que essas faltam 18 dias ao ano no trabalho:

“Ela (a mulher vítima de VD) fica com a carteira de trabalho com muitas passagens. Dificulta a tomada de decisão, da realização de tarefas em diversos setores: na saúde, no físico, no mental, na vida profissional e no mercado de trabalho, na Saúde Pública” (TEODORO, 2020, p. 4.).

Ao passar por uma situação traumática, muitas mulheres tendem a procurar ajuda profissional para orientá-lo nesse contexto adverso. Peres et al (2005) expõem que é importante o psicólogo compreender que um evento é traumático para uma pessoa, e que para outra pode não ser. O estímulo estressor vai ser visto de diferentes maneiras por diversas pessoas, e o que o caracteriza como estressor é a percepção do indivíduo.

A mudança do paradigma que enfatiza apenas os aspectos patológicos, e traumáticos deve ser mudada para que se entenda um indivíduo como alguém com aspectos saudáveis e adaptativos.

Outrossim, a desarticulação das dinâmicas patológicas se processa com o fortalecimento de novos diálogos internos resilientes, assim atribuir-se gradualmente novos significados emocionais à experiência traumática que não ocorre mais no presente, ou seja, como foi interpretado os fatos que ocorreram naquele momento, baseada no conhecimento da capacidade de superação. O cultivo de diálogos internos de enfrentamento, faz com que as pessoas superem com maior facilidade traumas psicológicos (MACEDO, 2013).

Peres, Mercante, Nasello (2005) ressaltam a importância do trabalho psicoterápico de modo a estimular o ajustamento positivo futuro e a resiliência a partir de uma percepção saudável baseada no noção de aprendizado e crescimento a partir das experiências positivas e negativas de vida e desenvolver

a capacidade de lidar com adversidades severas para enfrentar e superar dificuldades.

3. Impactos do isolamento na VCM

Desde a introdução de medidas de isolamento social, algumas pessoas que podiam passaram, a se resguardar em casa e houve aumento da tensão no geral, o que trouxe muitos impactos como o aumento das desigualdades de gênero, de raça e de renda. A desigualdade de gênero aumentou mais que 45% em algumas regiões do Brasil nesse período de isolamento social no que tange a diminuição de renda, homens brancos ganham mais que mulheres brancas, e essas ganham mais que homens negros que ganham mais que mulheres negras exercendo as mesmas funções (FBSP, 2020, ALENCAR, et al. 2020).

ONU MULHERES (2020) expõem que o medo de adoecer por COVID-19, as perdas são potencializadoras de comportamentos violentos no lar por parceiros íntimos. Para muitas mulheres os reflexos são negativos principalmente na conjugalidade e as que possuem filhos(as) e afazeres domésticos, acompanhada ou não de consumo de bebidas alcoólicas e ou drogas tornam-se vítimas mais impotentes à violência.

A convivência constante e diária, especialmente entre famílias de baixa renda que vivem em domicílios de poucos cômodos e grande aglomeração, é um propulsor de violência (MARQUES et. al, 2020). Contudo, quando se estreita o olhar por raça/cor, há um aumento desta em mulheres negras, nesse grupo predomina a precariedade de condições e há uma maior vulnerabilidade, pois essas têm mais dificuldade para seguir as indicações de isolamento e estão mais expostas ao coronavírus (FBSP, 2020). Outros fatores, como o racismo estrutural, para as mulheres negras faz com o sofrimento seja maior e é componente de empecilho para essas mulheres saírem de situações abusivas (ZAMPAR, et al., 2020).

Os dados a seguir apresentados não parecem refletir a realidade, mas sim a dificuldade de realizar a denúncia pelas próprias condições geradas pela pandemia, como a diminuição da coesão social as redes de apoio, ao acesso aos serviços públicos e instituições que compõem a rede social dos indivíduos e a convivência familiar.

De acordo com a nota técnica n. 78 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública Violência doméstica durante a pandemia de COVID-19 de 16 de março a abril de 2020 houve uma aparente redução nos casos de denúncia de VCM estado do Mato Grosso os registros de lesão corporal caíram para 21,9%, no Rio

Grande do Sul apresentaram uma queda de 9,4%, ainda no Acre a diminuição foi de 28,6%, e no Ceará de 29,1% (FBSP, 2020). Contudo, Carvalho (2020) relata que os casos de feminicídio cresceram 22,2% entre março e abril do ano de 2020, em 12 estados do país, comparativamente ao ano de 2019 e 39,2% destes entre 2007 e 2017 aconteceram dentro de casa, todavia verifica-se uma discrepância ao comparar-se os dados.

Durante a quarentena, houve aumento de casos de violência online, como perseguição, bullying, assédio sexual e, principalmente, exposição não consentida de imagens íntimas. O fato de o agressor também permanecer mais tempo em casa cria dificuldades em abordar a violência por meio de aplicativos (ZAMPAR, et al., 2020).

No tocante a dimensão comunitária Marques (2020) expõe que há outras dificuldades tais como: interrupção ou diminuição das atividades religiosas, educação infantil, escolas e serviços de proteção social, bem como pelo deslocamento das prioridades dos serviços de saúde para as ações voltadas à assistência aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.

Esses marcadores são também uma realidade mundial de aumento de VCM e fizeram com que a ONU recomendasse aos países tomada de medidas para combater e prevenir a violência doméstica durante a pandemia, entre elas: a restrição de venda de bebidas alcoólicas, e fomento a campanhas publicitárias (ROCHA, GALEI, ANTONI, 2019). Entre as propostas brasileiras sobre VCM, destacam-se maiores investimentos em serviços de atendimento online, implementação de medidas de emergência diante da ausência de acesso a direitos, alteração de protocolos de atendimento, propostas de serviços de alerta de emergência em farmácias e supermercados e criação de abrigos temporários para vítimas de violência (ZAMPAR, et al., 2020).

Ramão, Meneghel, Oliveira (2005) apontam sobre a relevância de abertura de escutas sensíveis, sem emissão de julgamentos, de forma acolhedora ao exporem:

“Abrir espaço para a dimensão subjetiva constitui um enfoque fundamental na construção de novas formas de atenção a mulheres em situação de violência baseada em gênero, oportunizando espaços de escuta e experimentação de outros fazeres” (ob. cit. p. 9).

Assim ocorre com as mulheres quando se defrontam com uma situação adversa, ao tomar atitudes resilientes, saem da situação mais fortalecidas e belas do que eram antes.

Corroborando com os autores Zampar et al. (2020), esclarecem que o profissional de saúde deve fazer com que a vítima sinta que o problema foi compreendido, validado e aquele deve estar disponível para colaborar com o enfrentamento dessas situações, inclusive em chamadas por telefone.

O lugar da mulher não se define mais no casamento e na maternidade, atualmente ela pode ter uma infinidade de opções de escolha, porém tem que enfrentar muitos desafios. Enfrentar a violência exige romper muitas barreiras, preconceitos, combate ao machismo, sexismo e perpassar pelos fatores que mantêm essas em silêncio e revitimização por parte de autoridades e da sociedade (MARQUES, et al.2020).

Em relação aos homens a prevenção também pode ser inserida nas ações educativas, tanto individuais como coletivas, usando as cartilhas: direitos e obrigações dos homens no enfrentamento ou a do Ministério Público da Bahia: Papo de homem. Unidos na prevenção da violência doméstica e na promoção da convivência pacífica (ZAMPAR, et al., 2020). Para os homens deve ser ensinado além do respeito às mulheres, a divisão igualitária de espaço com o outro gênero; para a mulher se faz necessário ensinar sobre empoderamento, que ela não é obrigada a aceitar qualquer tipo de abuso que venha do parceiro, que não precisa estar vinculada a relacionamentos amorosos não saudáveis por medo de ficar sozinha, ou pressões, e que existe um potencial dentro de si para ela tornar-se o que ela quiser a partir da elaboração de um projeto existencial.

O combate a VCM abarca várias dimensões e exige uma rede intersetorial de serviços articulados que possa garantir às mulheres trabalho, autonomia financeira, moradia digna, educação infantil ou escolas para seus filhos(as), dentre outros direitos fundamentais. Dessa forma é possível tecer estratégias de enfrentamento do fenômeno da VCM e respectivos traumas (ONU MULHERES, 2020).

Em crises anteriores tanto internacional como nacionalmente houve aumento violência doméstica, fenômeno explicado pela OMS (2013), devido ao stress; a ruptura das redes sociais e de proteção; e a diminuição do acesso aos serviços. Com a crise decretada pela pandemia, deve-se aproveitar as

experiências existentes e reforçar as realizadas por instituições governamentais e não governamentais, com as devidas adaptações (ONU MULHERES, 2020). Marques et al. (2020) aponta entre vários pontos ser fundamental: (a) ter agilidade nas medidas protetivas de urgência; (b) reforçar as campanhas publicitárias com foco na denúncia anônima, (c) incentivar as iniciativas de apoio baseadas no acolhimento e aconselhamento psicológico, socioassistencial, jurídico e de saúde; (d) manter o telefone celular bem como o de familiares e amigos protegidos.

Ramão, Meneghel, Oliveira (2005) explanam que na construção de estratégias de intervenção e significados, relevante o uso de elementos do domínio popular conhecidos da população. Os autores destacam o papel da narrativa da orixá que se aproximou do texto, pois o debate sobre VCM tem como dispositivo a produção de outras subjetividades, ao buscar recursos que mobilizaram estratégias de resistência para além do ressentimento e deixem emergir a potência.

Gomes et al. (2015) apud Rocha, Galei, Antoni (2019) apontam a importância do apoio, que minimiza o sofrimento para as mulheres, e facilita a ruptura do ciclo de violência com o processo de empoderamento, este sim, é o devir sonhado, almejado pelas mulheres, o encontro com sua força íntima, com resiliência e capacidade de mudança.

As mudanças, os traumas, o apoio, a identificação, por fim dar significado as suas dores e ressignifica-las é expresso no poema de Ramão, Meneghel, Stella (2005).

“Filhas de Iansã são emocionais choram por amor, por dor, por mágoa, por raiva, por felicidade. As lágrimas de uma filha de Iansã se choram se são vítimas de uma injustiça ou por causa de uma. A filha de Iansã chora com a dor do outro, (...) vejo elas chorarem quando sentem dentro de sua alma a dor do desamor, da falta de companheirismo, da traição e até pela ingratidão. Como é lindo as lágrimas de uma filha de Iansã, pois lá, se pudesse mergulhar, encontraria as mais raras pérolas dos sentimentos nobres. Banharia minha alma com a justiça, com o amor e com a verdade” (ob. cit. p. 13).

Há uma interrelação entre o número de experiências individuais, as características de abuso e as adversidades da vida. Conquanto o cenário seja difícil e as soluções sejam complexas reflete-se na necessidade de envolvimento de vários setores da sociedade, e da máquina estatal e de formas de empoderamento feminino (ONU BRASIL, 2020).

CORTEZ (2008, p.6) aponta que empoderamento refere-se “ao processo pelo qual aqueles a quem se negou a habilidade de escolha adquirem tal habilidade”. Perpassa a ação de emancipar-se individualmente, de construir em si a superação de dependência emocional e de potencialização de suas opiniões, ações e decisões, visa: (a) a luta por aceitação própria ao afirmar-se como responsável pelas escolhas dos papéis que deseja desempenhar; (b) a luta pela liberdade significa emergir na construção de uma mulher que satisfaça suas vontades, que pode desafogar, aumentar sua potência, sua jovialidade; (c) a luta por saúde mental é saber lidar com angústias, tristezas e, às vezes, com baixa autoestima construir laços que fortaleçam o desenvolvimento emocional e empoderamento político (ONU MULHERES 2020a).

A ONU MULHERES (2020 a) ressalta que a pandemia está a desafiar valores, resiliência e humanidade compartilhada, além de sobreviver ao isolamento, distanciamento, abre-se possibilidade da força feminina advir como centro da recuperação e mudanças.

O devir de “lansã” apresenta-se quando as mulheres constatarem que a violência de gênero não deve ser consentida e tornam-se agentes de sua própria história e novos sentidos poderão ser construídos.

3.1 Contribuições da Psicologia

As violências psicológicas são mais sutis e por vezes menos perceptíveis pelas mulheres, contudo com igual ou maior gravidade das demais, e causam sérios impactos, muitas vezes elas precisam de ajuda profissional para se compreenderem como vítimas e para sair da situação de violência. A tarefa demanda escuta delicada capaz de reconhecer a violência nas mais variadas formas de expressão.

Zampar et al. (2020), esclarecem que o profissional de saúde deve fazer com que a vítima sinta que o problema foi compreendido, validado e aquele deve estar disponível para colaborar com o enfrentamento dessas situações. O papel de profissionais de saúde é acolher e abordar a situação faz necessário tornar público os direitos das vítimas, compartilhar informações e contatos de apoio para ajudar na percepção e manejo do problema (NICHOLS, SCHWARTZ, 2007) Para tanto além de aprenderem novos conhecimentos e técnicas, precisam ter clareza sobre as próprias crenças e valores, de sua conduta ética

e principalmente, questionar-se acerca do que pensam sobre violência (CREPOP, 2013).

O compromisso profissional do psicólogo na saúde coletiva extrapola questões burocráticas, envolve ações e reflexões que oportunizam a cidadania ativa, a sociabilidade e novas subjetividades, deve ocorrer uma preocupação com o bem-estar, e com questões sociais ligadas a um plano de mudança, buscando as causas do problema e medidas para solucioná-las, a partir de uma ação que vise à emancipação do sujeito.

De outro modo Nichols, Schwartz (2007) apontam que realizar ações de abordagem aos homens que agredem mulheres se torna um tema relevante para os profissionais da saúde, pois aqueles devem ser envolvidos e responsabilizados pela quebra do ciclo da violência por meio de psicoeducação.

Na prática clínica, normalmente o paciente não tem consciência da dinâmica psicológica que desfecha o comportamento atual relativo ao trauma que se repete em forma de reencenação.

Cabe ao psicoterapeuta ajudar o paciente a tornar-se consciente e ocupar o papel em diferentes teias emocionais passadas, assim será possível a opção de novas ações saudáveis no contexto de vida. Dessa forma, o papel do psicólogo vai além de estudar e intervir junto ao fenômeno, mas principalmente de servir de auxílio a criar e/ou a potencializar formas de convivências dialógicas pela conquista de um mundo saudável e equilibrado em que haja respeito e igualdade a direitos.

Considerações

O coronavírus prossegue no mundo, contudo os impactos da pandemia variam de acordo com as condições sócio estruturais de uma determinada região e/ou território e houve aumento de casos de VCM. Estes tem alta probabilidade de causar traumas, porém podem ser superados para realçar as emoções positivas e minimizar o sofrimento psicológico.

No que concerne ao Brasil, compreende-se que a VCM é atravessada por causas estruturais e específicas, entre outras: estar em um país que tende a resolver conflitos de maneira violenta, em que há uma cultura de opressão às mulheres, e atualmente com pouco interesse de priorização da agenda pelas autoridades.

As crenças que VCM é uma ação naturalizada, banalizada, invisível têm que ser revistas socialmente, inclusive como uma posição ética-política do profissional de saúde. Faz-se necessário uma maior conscientização pelo fim da violência doméstica, em que estejam envolvidas diversos atores sociais e diferentes áreas do conhecimento, devido à complexidade social, econômica e cultural do fenômeno e impactos.

O primeiro passo poderá ser o apoio na divulgação dessa problemática: vítimas, agressores e sociedade devem estar aberto ao diálogo que produza uma busca pela superação da violência, o que implicaria transformações nas concepções e nos modelos de gênero. Esse caso também se entrelaça com o debate sobre a autonomia dos corpos femininos, sexualidade, direito de ser e exercer sua espontaneidade, e também o repúdio a qualquer tipo de abuso e à impunidade de abusadores.

O acesso e uso do poder pelas mulheres ao criar novos caminhos de enfrentamentos sinaliza a possibilidade de mudança na relação de dominação dos homens sobre as mulheres. A intenção foi problematizar e sistematizar, sem contudo exaurir o tema, e sim fomentar a abertura de um processo de reflexão, para que futuramente possam ser contestados paradigmas sociais arcaicos com desafios às relações de poder do homem, principalmente no ambiente familiar.

Referências

ALENCAR, et al. Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas / Nota Técnica n. 78 (Disoc): Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas / Português Brasília; IPEA; jun. 2020. 23 p. ilus.(Nota Técnica / IPEA. Disoc, 78). Monografia em Português | LILACS, ECOS | ID: biblio-1102405 Biblioteca responsável: BR1541.1 Localização: BR1541.1 (NOTA Técnica).

BARBOSA, et al. Interseccionalidade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela covid-19. Preprint em Português | SciELO Preprints | SCielo pps-328.Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/porta1/?lang=pt&q=au:%22Barbosa,%20Jeanine%20Pacheco%20Moreira%22>> Acesso em 30 de Out.2020.

CARPENA, et al. Por que as mulheres brasileiras sofrem mais com depressão e ideação suicida: uma análise de mediação sobre o papel da violência, l: 10.1590 / 1516-4446-2019-0572 Vol.42 Edição 5/2020: 469-474 Epub: 1 de junho de 2020 Centro De Estudos E Pesquisas Em Emergências E Desastres Em Saúde; Fundação Oswaldo Cruz. Violência doméstica e familiar na COVID-19. Brasília, 2020e.Saúde mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19: Recomendações gerais. Brasília, 2020.

COLOSSI, et al. Violência conjugal: prevalência e fatores associados. Contextos Clínic, São Leopoldo, v. 8, n. 1, p. 55-66, jun. 2015 Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822015000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 19 Out. 2020.

CORTEZ, Mirian Béccheri; SOUZA, Lídio de. Mulheres (in)subordinadas: o empoderamento feminino e suas repercussões nas ocorrências de violência conjugal. Psic.: Teor. e Pesq., Brasília , v. 24, n. 2, p. 171-180, June 2008 . Disponível em<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722008000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 03 Dez. 2020.

CIANFA, Solange Ferrari. Saiba porque é importante tratar os traumas causados pela Violência. Disponível em: <<http://www.solferrari.psc.br/traumas-por-violencia.php>> Acesso em 06 de Nov. 2020.

CURIA, Beatriz Gross et al. Produções Científicas Brasileiras em Psicologia sobre Violência contra Mulher por Parceiro Íntimo. Psicol. cienc. prof., Brasília, v. 40, e189184, 2020 Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932020000100103&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 02 Nov. 2020.

CRISTO Amanda Evém Sena. MAGALHÃES Gleycielle Silva, FILIPAKIS, Cristina D'Ornellas Impactos da situação de violência de gênero sobre o relacionar-se. V4 Congresso Acadêmico de Saberes em Psicologia. Brasileiro, pp. 206 -215, 2019 Disponível em:< http://ulbrato.br/caos/assets/download/2019/artigo_11.pdf> Acesso 30 de Out. 2020.

DINIZ, Gláucia. Conjugalidade e violência: reflexões sob uma ótica de gênero. In: FÉRES- CARNEIRO, T. (Org.). Casal e Família: conjugalidade, parentalidade e psicoterapia. São Paulo: Casa do Psicólogo, pp. 11-26, 2011.

FALCHETTO Giovanna, BROETO Tatiana. Amores abusivos: sob o olhar delas, Unesp, Psicologia: Reflexão e Crítica, 21(2), 302-310. 2017.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Nota técnica: Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. Oficina 22. Abr. de 2020.

FÉRES-CARNEIRO, T.; DINIZ, O. Construção e dissolução da conjugalidade: padrões relacionais. *Paidéia*, Ribeirão Preto, v. 20, n. 46, p.269-278, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v20n46/13.pdf>>. Acesso em: 30 Out. 2020.

GUIMARAES, Fabrício Lemos; DINIZ, Glaucia Ribeiro Starling; ANGELIM, Fabio Pereira. "Mas Ele Diz que me Ama...": Duplo-Vínculo e Nomeação da Violência Conjugal. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Brasília, v. 33, e3346,2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722017000100406&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 29 Out. 2020.

HIRIGOYEN, Marie-France. A violência no casal: da coação psicológica à agressão física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

LARANJEIRA, Carlos Antônio Sampaio de Jesus. Do vulnerável ser ao resiliente envelhecer: revisão da literatura. **Psic. : Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 23, n. 3, pág. 327-332, setembro de 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722007000300012&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 21 de dez. de 2020.

MACEDO, Danielle Soares. Exercícios para Liberação da Tensão e do Trauma (TRE): Aplicação a situações de violência conjugal. (Dissertação de Mestrado). Universidade de Brasília, Brasília. 2013.

MARQUES et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 4, e00074420, 2020. Disponível em: <<http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1033/aviolencia-contra-mulheres-criancas-e-adolescentes-em-tempos-de-pandemia-pela-covid-19-panorama-motivaes-e-formas-de-enfrentamento>>. Acesso em 21 de Out. 2020.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Relatora da ONU: Estados devem combater violência doméstica na quarentena por COVID-19. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/relatora-da-onu-estados-devem-combater-violencia-domestica-na-quarentena-por-covid-19/>> Acesso em 21 de Out. 2020.

NICHOLS, Michael. SCHWARTZ, Richards Terapia familiar: conceitos e métodos. 7. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

ONU BRASIL. Violência contra mulheres e meninas é pandemia das sombras. 2020. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/artigo-violencia-contra-mulheres-e-meninas-e-pandemia-das-sombras/amp/>>. Acesso em: 13 de Abr. 2020.

ONU MULHERES Acabar com a violência contra as mulheres no contexto do COVID-19. 2020(a). Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/acabar-com-a-violencia-contra-as-mulheres-no-contexto-do-covid-19/>>. Acesso em: 13 de Nov. 2020.

PERES, Julio FP; MERCANTE, Juliane PP; NASELLO, Antonia G. Promovendo resiliência em vítima de trauma psicológico. *Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul*, Porto Alegre, v. 27, n. 2, pág. 131-138, agosto de 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-81082005000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 12 de Nov. de 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-81082005000200003>.

RAMAO, Silvia Regina; MENEGHEL, Stela Nazareth; OLIVEIRA, Carmen. Nos caminhos de lã: cartografando a subjetividade de mulheres em situação de violência de gênero. *Psicol. Soc.*, Porto Alegre v. 17, n. 2, p. 79-87, Ago. 2005 .

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822005000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 02 Nov. 2020.

ROCHA, Roberta Zanini da; GALELI, Paola Rodegheri; ANTONI, Clarissa De. Rede de apoio social e afetiva de mulheres que vivenciaram violência conjugal. *Contextos Clínic*, São Leopoldo, v. 12, n. 1, p. 124-152, abr. 2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822019000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 02 Nov. 2020.

SARBIN, T. R. (Org.). *Narrative psychology: the storied nature of conduct*. New York: Praeger, 1986.

SILVA, Aline. Romanin.da, D'OLIVEIRA, Mariane Camargo. Segredos intrafamiliares: violências psicológica e simbólica contra a mulher v. 3, n. 2. 2016. Disponível em:

<<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rbts/article/view/10612>> Acesso em 28 de Set. 2020.

SOUZA, Tila Galantini. O conceito de trauma psíquico: Das suas origens no século XIX ao Transtorno de Estresse Pós-Traumático TCC, Trabalho de conclusão de curso UFF- Volta Redonda/RJ, 1o semestre 2017.

TEODORO, Marina. Isolamento escancara outros tipos de violência doméstica. Na pandemia, mulheres relatam aumento de abusos psicológico e moral, previstos como crime pela Lei Maria da Penha. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/isolamento-escancara-outros-tipos-de-violencia-domestica,adcbfadbe51b3d7c368917e713f39b76fevb2nu7.html>>. Acesso em Ago. 2020.

ZAMPAR, et al. A abordagem da violência contra a mulher no contexto da covid 19. 2020 Disponível em: [https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Cartilha-viole%CC%82ncia-contra-mulher-para-profissionais.pdf\(2020\)](https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Cartilha-viole%CC%82ncia-contra-mulher-para-profissionais.pdf(2020)) Acesso em 21 de Nov. 2020.

ZANCAN, Natália; WASSERMANN, Virginia; LIMA, Gabriela Quadros de. A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. *Pensando fam.*, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 63-76, jul. 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 02 Nov. 2020.